



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

**OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEP 6/2020**

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Assunto:** [Tema n. 808 do STF](#). **Repercussão Geral (RG). RE 855091.** "Incidência de imposto de renda sobre juros de mora recebidos por pessoa física".

**Disponível no sítio eletrônico do TRT-MG em:** ["Repercussão geral"](#).

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, os seguintes documentos:

- [Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRTMG - 19/3/2020](#); e
- [Decisão monocrática STF - 20/8/2018](#).

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região (Nugep-MG)